



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP 59500-000
Fones (0**84) 521-6651 Fax (0**84) 521-6650
www.macaurn.com.br
Secretaria de Administração e Recursos humanos

LEI 903/2005, DE 20 DE ABRIL DE 2005

*DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DA
CIDADE DE MACAU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o perímetro urbano da cidade, conforme Memorial Descritivo do levantamento topográfico planimétrico de uma área de 48.116.385,05m² (quarenta e oito milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco inteiros e cinco centésimos) metros quadrados, referente atualização do perímetro urbano de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, contemplando os bairros denominados como Centro, Valadão, Navegantes, Porto de São Pedro, Porto da Pescaria, Arnóbio Abreu, Vila da Alcanorte, COHAB, Canto do Papagaio, Canto do Major, Tambaú, Quixaba, Salinópolis e Ilha de Santana, em anexo.

Art.2º - O levantamento topográfico planimétrico, em prancha única na escala 1:20000 e integrante do memorial referenciado no artigo anterior, é incorporado a presente Lei como instrumento técnico em desenho que esclarece os limites descritos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau, 20 de abril de 2005


José Severiano Bezerra Filho
Prefeito


Francisco de Assis Guimarães
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Limites do Perímetro Urbano de Macau:

- Norte - Terras da Conceição, Ilha do Alagamar; Alazão e Terras de Raimundo Rodrigues dos Reis.
Sul - Rio Assú; Cristalizadores da Alcanorte e Terras de Baixa do Leite.
Leste - Alazão e Terras de Raimundo Rodrigues dos Reis.
Oeste - Evaporadores da Salinor que margeam o Rio Amargoso; Rio Assú e Gamboa do Barro Preto.

Especificações Técnicas:

- 1) Método de Levantamento Topográfico.
Rastreio de pontos através de GPS, método estático, com permanência de 30 minutos em cada ponto e intervalo de recepção de sinais de 15 seg.
- 2) Precisão obtida através do método adotado.
Rastreador de Satélites Topográfico e Geodésico GTR-A e GTR-1 TechGeo: 2cm + 2ppm.

Anexo: Folha de Cálculo Analítico e Desenho do Polígono.



Macau/RN, 04 de Abril de 2005.



Haroldo Andrade Martins.
Engº Civil - CREA/RN 791-D.

Memorial Descritivo

Memorial descritivo do levantamento topográfico planimétrico de uma área de 48.116.385,05 metros quadrados referente a atualização do Perímetro Urbano de Macau/RN, contemplando os bairros de Macau (centro); Porto do Roçado ou Porto de Pescaria; Vila Residencial da Alcanorte; Comunidade do Papagaio; Conjunto da COHAB; Canto do Major; Tambaú; Quixaba; Fábrica da Alcanorte; Comunidade da Estação Ferroviária; Salinópolis e Ilha de Santana.

O levantamento topográfico planialtimétrico do Perímetro Urbano de Macau atualizado foi realizado através do marco de base de nomenclatura MM-1 com coordenadas N=9.435.317,858 E=765.905,690 Z=6,829 (UTM Datum Sad 69 meridiano central 33), obedecendo ao método de levantamento estático com tempo de 30min de permanência, resultando na obtenção de todos os marcos que correspondem a área do atual perímetro Urbano da cidade de Macau/RN, formada por 56 (cinquenta e seis) vértices numerados de 01 a 56, dispostos no sentido horário, cujos elementos topográficos, estão assim caracterizados:

Vértice	Referencia do vértice	Coordenadas UTM Datum Sad 69		Rumos				Distância (metros)
		E	N	Grau	Min	Seg	Q	
1	Marco nº 1 da poligonal urbana de Macau / Gamboa dos Barcos / Rio Açú / Ponte ferrea da REFESA	760.957,33	9.434.525,68	46	14	50	NE	445,32
2	Margem da Gamboa dos barcos	761.279,00	9.434.833,64	44	55	13	NE	463,69
3	Ponte da Gamboa dos Barcos	761.606,42	9.435.161,97	46	20	52	NE	198,09
4	Gamboa dos Barcos / Paredão	761.749,75	9.435.298,71	84	56	48	SE	1.153,05
5	MC Limite do Porto de Pescaria	762.898,32	9.435.197,15	05	52	09	NE	22,98
6	Porto de Pescaria / Gamboa dos Barcos	762.900,67	9.435.220,01	88	22	52	NE	289,55
7	Canto do Porto de escaria / Gamboa dos Barcos	763.190,10	9.435.228,19	02	28	55	SE	56,57
8	MC Porto de Pescaria / Paredão de acesso ao Alazão	763.192,55	9.435.171,67	88	55	24	SW	45,24
9	Porto de Pescaria / eixo do paredão de ligação do Porto de São Pedro	763.147,32	9.435.170,82	16	21	38	SW	229,34
10	Paredão de Ligação do Porto de São Pedro / Porto de Pescaria	763.082,72	9.434.950,77	77	31	09	SE	1.396,33

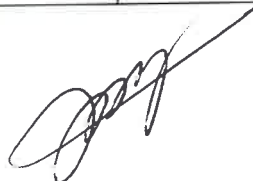
HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
 Eng.º Civil CREA 791/D/RN
 CPF. 130.547.164-49

11	Eixo da linha férrea / Paredão do canal de Isaías	764.446,05	9.434.649,01	28	40	18	SE	3.588,57
12	Linha Férrea	766.167,81	9.431.500,46	58	00	21	SE	863,22
13	Salinópolis	766.899,91	9.431.043,10	50	00	43	NE	1.058,72
14	Limite da propriedade Canto do Major x Raimundo Rodrigues dos Reis	767.711,08	9.431.723,46	63	36	54	SE	3.205,83
15	PI do bordo esquerdo da estrada Macau x Guamaré (após a COHAB)	770.582,95	9.430.298,79	43	15	23	SW	3.024,30
16	Canto do Aeroporto de Tambaú	768.510,50	9.428.096,21	52	26	20	SW	3.576,29
17	MP da poligonal unificada canto da Quixaba	765.675,55	9.425.916,09	64	59	58	NW	302,70
18	MP da poligonal unificada canto da Quixaba	765.401,21	9.426.044,02	42	37	40	NW	548,61
19	MP da poligonal unificada canto da Quixaba	765.029,67	9.426.447,67	88	36	58	NW	308,12
20	MP da poligonal unificada canto da Quixaba	764.721,64	9.426.455,11	69	30	42	NW	1.400,91
21	Margem do Rio Amargoso	763.409,35	9.426.945,45	21	29	11	NE	3.977,72
22	Estrada de ferro	764.866,32	9.430.646,73	64	56	04	NE	340,23
23	Linha férrea / BR-406 (Macau x Natal) / Salinópolis	765.174,51	9.430.790,87	39	41	09	NW	3.854,05
24	Limite da Cidade de Macau / Rio Açú	762.713,40	9.433.756,78	54	07	18	SW	411,82
25	Ponte de acesso a Ilha de Santana / Margem do Rio Açú	762.379,72	9.433.515,43	66	00	38	SE	378,46
26	Margem do Rio Assú	762.725,49	9.433.361,56	66	32	59	SE	266,74
27	Margem do Rio Assú	762.970,20	9.433.255,41	46	15	23	SE	139,64
28	Margem do Rio Assú	763.071,08	9.433.158,86	27	17	50	SE	302,98
29	Margem do Rio Assú	763.210,03	9.432.889,62	22	48	27	SE	226,58
30	Margem do Rio Assú	763.297,86	9.432.680,76	17	35	31	SW	162,72
31	Margem do Rio Assú	763.248,68	9.432.525,65	29	17	22	SW	140,18
32	Margem do Rio Assú	763.180,10	9.432.403,39	38	46	20	SW	251,22
33	Margem do Rio Assú	763.022,78	9.432.207,53	46	30	21	SW	455,75
34	Margem do Rio Assú	762.692,16	9.431.893,85	54	57	06	SW	485,02

HAROLDU ANDRADE MARTINS DA SILVA
 Eng.º Civil CREA 791-D/RN
 CPF. 130.547.164-49

35	Margem do Rio Assú	762.295,09	9.431.615,32	55	35	20	SW	536,91
36	Margem do Rio Assú	761.852,14	9.431.311,90	60	25	42	SW	573,34
37	Margem do Rio Assú	761.353,48	9.431.028,95	53	58	38	SW	392,97
38	Margem do Rio Assú	761.035,65	9.430.797,84	13	31	48	SE	278,98
49	Margem do Rio Assú	761.100,92	9.430.526,60	74	57	52	SE	309,85
40	Margem do Rio Assú	761.400,16	9.430.446,22	09	45	18	SE	132,50
41	Margem do Rio Assú	761.422,61	9.430.315,64	57	09	58	SW	368,37
42	Margem do Rio Assú	761.113,09	9.430.115,91	66	29	51	SW	296,40
43	Margem do Rio Assú	760.841,28	9.429.997,71	73	11	57	SW	227,86
44	Margem do Rio Assú	760.623,15	9.429.931,85	79	16	33	SW	315,46
45	Margem do Rio Assú	760.332,17	9.429.898,67	87	30	01	SW	205,68
46	Margem do Rio Assú	760.107,72	9.429.864,18	77	25	04	NW	130,46
47	Margem do Rio Assú	759.980,39	9.429.892,60	67	57	28	NW	310,16
48	Margem do Rio Assú	759.692,90	9.430.009,00	63	22	21	NW	283,99
49	Margem do Rio Assú	759.439,03	9.430.136,28	62	24	16	NW	282,28
50	Margem do Rio Assú	759.188,86	9.430.267,04	32	31	07	NW	175,44
51	Margem do Rio Assú	759.094,55	9.430.414,97	03	25	14	NE	1.224,92
52	Margem do Rio Assú	759.167,64	9.431.637,71	55	43	22	NW	1.137,47
53	Margem do Rio Assú	758.227,72	9.432.278,33	59	18	10	NW	1.303,02
54	Marco de pedra / Gamboa do Barro Preto	757.107,28	9.432.943,52	43	59	07	NE	2.436,23
55	Gamboa do Barro Preto / Rio Assú	758.799,18	9.434.696,43	71	10	16	SE	2.114,14
56	Margem do Rio Assú	760.800,19	9.434.014,11	17	04	31	NE	535,16

 Soma



47.142,10


HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
 Eng. Civil CREA 791-D/RN
 CPF. 130.547.164-49

Haroldo Andrade Martins - Engº Civil - CREA/RN 791-D

39	761.100,92	9.430.526,60	74	57	52	SE	309,85	299,2400	-80,3800	1.522.501,0800	18.860.972,8200	-122.378.636,8088	5.643.957.506,6566	39
40	761.400,16	9.430.446,22	9	45	18	SE	132,50	22,4500	-130,5800	1.522.822,7700	18.860.761,8600	-198.850.197,3067	423.424.103,7561	40
41	761.422,61	9.430.315,64	57	9	58	SW	368,37	-309,5200	-199,7300	1.522.535,7000	18.860.431,5500	-304.096.055,3617	-5.837.680.773,3564	41
42	761.113,09	9.430.115,91	66	29	51	SW	296,40	-271,8100	-118,2000	1.521.954,3700	18.860.113,6200	-179.895.006,5329	-5.126.367.483,0511	42
43	760.841,28	9.429.997,71	73	11	57	SW	227,86	-218,1300	-65,8600	1.521.464,4300	18.859.929,5600	-100.203.647,3617	-4.113.916.434,9229	43
44	760.623,15	9.429.931,85	79	16	33	SW	315,46	-309,9500	-58,7000	1.520.936,3500	18.859.805,0000	-89.278.963,7439	-5.845.596.559,7513	44
45	760.313,20	9.429.873,15	87	30	1	SW	205,68	-205,4800	-8,9700	1.520.420,9200	18.859.737,3300	-13.638.175,6534	-3.875.298.826,5681	45
46	760.107,72	9.429.864,18	77	25	4	NW	130,46	-127,3300	28,4200	1.520.088,1100	18.859.756,7800	43.200.904,0861	-2.401.412.830,7966	46
47	759.980,39	9.429.892,60	67	57	28	NW	310,16	-287,4900	116,4000	1.519.673,2900	18.859.901,6000	176.889.970,9566	-5.422.033.110,9838	47
48	759.692,90	9.430.009,00	63	22	21	NW	283,99	-253,8700	127,2800	1.519.131,9300	18.860.145,2800	193.355.112,0494	-4.788.025.082,2335	48
49	759.439,03	9.430.136,28	62	24	16	NW	282,28	-250,1700	130,7600	1.518.627,8900	18.860.403,3200	198.575.782,8961	-4.718.307.098,5652	49
50	759.188,86	9.430.267,04	32	31	7	NW	175,44	-94,3100	147,9300	1.518.283,4100	18.860.682,0100	224.599.664,8437	-1.778.750.920,3620	50
51	759.094,55	9.430.414,97	3	25	14	NE	1.224,92	73,0900	1.222,7400	1.518.262,1900	18.862.052,6800	1.856.439.910,2009	1.378.627.430,3806	51
52	759.167,64	9.431.637,71	55	43	22	NW	1.137,47	-939,9200	640,6200	1.517.395,3600	18.863.916,0400	972.073.815,5220	-17.730.571.964,3176	52
53	758.227,72	9.432.278,33	59	18	10	NW	1.303,02	-1.120,4400	665,1900	1.515.335,0000	18.865.221,8500	1.007.985.688,6492	-21.137.349.169,6129	53
54	757.107,28	9.432.943,52	43	59	7	NE	2.436,23	1.691,9000	1.752,9100	1.515.906,4600	18.867.639,9500	2.657.247.592,7988	31.922.160.031,4054	54
55	758.799,18	9.434.696,43	71	10	16	SE	2.114,14	2.001,0100	-682,3200	1.519.599,3700	18.868.710,5400	-1.036.853.042,1389	37.756.478.477,6434	55
56	760.800,19	9.434.014,11	17	4	31	NE	535,16	157,1400	511,5700	1.521.757,5200	18.868.539,7900	778.485.494,5089	2.965.002.342,6009	56
1	760.957,33	9.434.525,68	46	14	50	NE								1

47.142,10

0,0000

0,0000

-96.232.770,0918

96.232.770,0918



HAROLDU ANDRADE MARTINS DA SILVA
Engº Civil CREA 791-D/RN
CPF: 130.547.164-49